

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 119185420

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 1953/2023 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: FHAE MINERAÇÃO LTDA/Mina Bocaiuva, CNPJ: 17.981.976/0002-76.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	FHAE MINERAÇÃO LTDA	17.981.976/0002-76	Integral

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	R&A MINERA KRISTALLO LTDA	47.036.032/0001-00	Integral

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por EDIRLEY CONDORINQUE CPF 079.738.837-03, ARLEN SOARES LEITE DE FREITAS CPF 050.455.296-17, GABRIEL DA CRUZ BORBOREMA CPF 700.861.326-10 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0011646/2023-03.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 29/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119185420** e o código CRC **81BDDDA2**.

Data de Envio:

31/07/2025 10:56:32

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

p.rodrigues.soares2010@gmail.com

Assunto:

Envio de certidão de transferência - processo SEI 2090.01.0011646/2023-03

Mensagem:

Prezado empreendedor,

Informamos que a sua solicitação foi deferida.

Segue em anexo a CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 119185420.

Atenciosamente,

Kelly Felício Fernandes
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
FEAM / URA NM

Anexos:

Certidao_119185420.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 01/08/2025

PÁGINA: 12

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) FHAE Mineração Ltda. - Mina Bocaiúva - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Bocaiúva e Itacambira/ MG nº da licença 1953 PA nº: 1953/2023 ANM 830.067/2018, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/11/2032. Autorização para intervenção ambiental vinculado - PA nº. 1370.01.0033160/2023-60 do responsável FHAE Mineração Ltda. CPF 17.981.976/0002-76, para o novo titular R&A Minera Kristallo Ltda., CNPJ 47.036.032/0001-00. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br